

Confira os principais assuntos da sessão ordinária de segunda-feira, 24 de outubro de 2022, na Câmara Municipal de São Ludgero.

#### ORDEM DO DIA

<u>PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0030/2022</u> – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **JUSTIFICATIVA**

As alterações orçamentárias são muito comuns durante a execução do orçamento do Município, pois com as alterações de preços provocados pela inflação, horas extras, troca de pessoal e etc, as despesas variam do período que o orçamento é elaborado até a execução ao final do ano. As dotações que estamos anulando (reduzindo) serão acrescidas em especial na folha de pagamento, manutenção da saúde e manutenção da educação. Informamos ainda que as alterações orçamentárias aqui propostas não afetaram em nada a execução do orçamento e os projetos que estão em andamento.

Projeto aprovado por unanimidade em 2ª votação

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA C. M. Nº 11/2022** - DÁ NOMENCLATURA À VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1° - Fica denominada de Rodovia Florentino Schlickmann toda a extensão da Estrada SLD 071, sendo o trajeto da ponte do Rio Pinheiro baixo

até a divisa do município perante as Três Divisas, neste município de São Ludgero.

O Projeto de Lei visa homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de sua comunidade e por consequência para o município de São Ludgero. A seguir, breve biografia do homenageado:

Florentino Schlickmann, filho de Maria Sofia Hilmann Schlickmann e de Reinaldo Schlickmann (o Reinaldão), nasceu na comunidade de Três Divisas, que na época pertencia ao município de Orleans, no dia 07 de setembro de 1931. Estudou até o quinto ano do ensino fundamental no Colégio São Ludgero e para isso fazia um trajeto de 14 km a pé (ida e volta). Para dar continuidade aos estudos, ingressou no seminário de Azambuja, em Brusque e lá permaneceu por dois anos, quando teve que retornar para casa de seus pais para trabalhar na roça, anulando seu sonho de ser médico e encerrando sua vida escolar. No entanto, nunca parou de estudar. Florentino era um autodidata, tinha hábito de ler muito e uma inteligência ímpar, principalmente para inovar, criar máquinas e aprimorar mecanismos para facilitar a produção. Casou-se com Ida Michels Schlickmann, no dia 19 de maio de 1954. Dessa união, nasceram 7 filhos: José Florentino, Romualdo, Vilson (in memoriam), Sérgio, Maria Marlene, Valmir e Sidnei. Teve 21 netos e dezenove bisnetos.

Com personalidade forte, determinação e muito trabalho, Florentino dedicou-se à agricultura, em especial ao cultivo de mandioca e de fumo (na produção de fumo, foi premiado duas vezes pela empresa compradora, por classificar-se em primeiro lugar em dois quesitos); à indústria (fecularia), com produção de derivados da mandioca, como: tapioca, farinha e polvilho; ao comércio de vários produtos, com destaque para a venda de tapioca para outros estados brasileiros, principalmente para o Rio de Janeiro; ao transporte de mercadorias, sendo pioneiro no transporte do fumo produzido na região, para a Empresa Tabacos Brasileiros, na época, localizada no município de Blumenau. Dedicou-se, também, à suinocultura e à produção de leite. Em sua infância e juventude, ao lado de seu pai e de seus irmãos, dedicou-se incansavelmente, para a construção do campo de futebol (estádio Reinaldão), para a abertura e melhoria de estradas, na construção de pontes, na construção e manutenção da escola da comunidade e do Colégio São Ludgero, entre outras atividades desenvolvidas em prol da coletividade, que se tornaram habituais em sua vida, possibilitando o desenvolvimento e o progresso do município de São Ludgero.

Florentino Schlickmann faleceu no dia dois de novembro do ano de dois mil e oito, deixando um legado de vida exemplar, norteada por princípios éticos, morais e pautada na fé, na justiça, na honestidade, na hombridade e em muito trabalho em prol da coletividade. Foi sepultado no cemitério municipal de São Ludgero.

Projeto aprovado por unanimidade em 2ª votação

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0032/2022 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 19 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0029/2022 - ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação

## INDICAÇÃO Nº 25/2022

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem solicitar, ao Executivo Municipal, que promova a implantação de um abrigo para proteger das intempéries climáticas os alunos que aguardam o ônibus escolar na Rua Henrique Bruning, acesso para a comunidade de Santo Antônio, no Bairro Laranjeiras.

#### Afonso Schlickmann – VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 26/2022

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem solicitar, ao Executivo Municipal, que realize um estudo para a implantação de uma capela mortuária na comunidade da Barra do Norte.

#### Laudi da Silva – VEREADOR

# As Indicações foram aprovadas por unanimidade

Utilizou a tribuna para explicações pessoais o vereador Adriano Becker.

Para mais detalhes acesse a aba Atividades Legislativas no site: <a href="https://www.camarasaoludgero.sc.gov.br">www.camarasaoludgero.sc.gov.br</a>